



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 314, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 12 (doze) dias de férias, a contar de 11/12/2023 a 22/12/2023, referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023.

Um (01) dia de férias desse mesmo período aquisitivo já foi gozado, conforme requerimento de licença, restando 17 (dezesete) dias a serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de dezembro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 06/12/2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.